



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 034, 19 de maio de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para sugerir à Secretaria Municipal competente a limpeza e capina do Campinho de futebol localizado na Rua José Joaquim de Oliveira Souza, Bairro Santa Rita.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a limpeza e capina do Campinho de futebol localizado na Rua José Joaquim de Oliveira Souza, Bairro Santa Rita.

Justificativa

O referido campo é um importante espaço de convivência e lazer para a comunidade local, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, que nele praticam atividades esportivas e recreativas de forma regular. No entanto, a atual situação do local representa não apenas um obstáculo ao uso esportivo, mas também um potencial risco à saúde e segurança pública, uma vez que a vegetação alta e o acúmulo de resíduos favorecem a proliferação de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças e até mesmo a prática de atos ilícitos.

A limpeza e capina do espaço promoverão não apenas o retorno seguro das atividades esportivas, mas também o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização do espaço público e a prevenção de problemas sociais. Ressalte-se que o incentivo à prática esportiva está diretamente ligado à melhoria da qualidade de vida e à redução da vulnerabilidade social dos nossos jovens.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 19/05/25

PRÉSIDENTE